



AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS (SERVIÇOS GERAIS) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Para os devidos efeitos se faz público que é a seguinte a LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS ao procedimento em epígrafe, aberto por aviso publicitado Diário da República n.º 53/2026, Série II de 2026-03-17 e o aviso integral disponível na BEP (Bolsa de Emprego Público) e nos jornais de expansão local “Diário de Aveiro” e “Correio da Manhã”, de 18 de março de 2026:

1) Candidatos Admitidos:

Nº da candidatura	Nome
1	Carla Cardadeiro Magueta
2	Mónica Filipa Martins Pais
3	Carlos Manuel da Silva Bizarro
4	Nelson Filipe Ribeiro Pereira
5	Bruno Miguel Amaral Martinho
6	Flávia Regina Almeida da Silva
7	Arménio Fernandes Claro
9	Marco Manuel Rodrigues Lopes
10	Maria José Bastos Rodrigues Amorim
12	Carla Sofia Costa Marçalo
14	Vitor Jorge Silva Salvador
16	Mário José Caleiro Carvalho
17	Armanda Maria Pimenta Dias
18	Paulo Miguel Ferreira da Costa
20	Mário Fernando Soares da Costa

2) Candidatos Excluídos:

Nº da candidatura	Nome	Motivo de exclusão
8	Felisbela Mateiro Caçoilo	d)
11	David Emanuel Pereira	a), c), d)
13	Gustavo Monteiro	d)
15	Ogechi Sandra Eze	b), c)
19	Margarida da Assunção Tavares da Costa	a), b), c)



- a) Por não ter apresentado todos os documentos exigidos no ponto 7.4 do aviso de abertura, nomeadamente o Curriculum Vitae datado e assinado
- b) Por não ter apresentado todos os documentos exigidos no ponto 7.4 do aviso de abertura, nomeadamente fotocópia legível do certificado de habilitações literárias e da formação profissional relacionada com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar com a sua candidatura documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previsto pela legislação portuguesa aplicável.
- c) Por não ter apresentado todos os documentos exigidos no ponto 7.4 do aviso de abertura, nomeadamente fotocópia legível da Carta de Condução para Automóveis.
- d) Por não ter apresentado todos os documentos exigidos no ponto 6.2 do aviso de abertura, nomeadamente Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos após 01/01/1967 é exigido o 6.º ano de escolaridade, aos nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade e aos nascidos após 01/01/1995 é exigido o 12.º ano de escolaridade, admitindo-se a possibilidade de substituição das habilitações exigidas por comprovada experiência e/ou formação profissional na área posta a concurso.

Gafanha da Nazaré, 1 de junho de 2026

(José Falcão Arvins)